

ATA Nº 032/2019

Ata da Sessão Ordinária do dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove, do Terceiro Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, situada na Rua John Kennedy, nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença da **presidente ILSE FALLER** da bancada do PT, vereadores Ivonir Camargo Ortiz, Romeu Lopes de Oliveira e Jardel Joner da bancada do MDB, Wilson Carlesso da bancada do PSB, Aparecida de Fátima Neves Pereira e Moacir de Oliveira Ortiz da bancada Progressista, Darli dos Santos Landim da bancada do PSD e Geverton Vieira Jandrey da bancada do PL. A presente sessão teve início **às dezenove horas e vinte e oito minutos**, quando a presidente da Câmara de Vereadores Ilse Faller, declarou aberta a Sessão Ordinária, fez sua saudação a todos os colegas vereadores e visitantes. Dando início aos trabalhos de hoje, solicita que a secretária vereadora Aparecida, leia um texto da Bíblia. Em seguida, coloca a Ata nº 031 do dia vinte e um de outubro de dois mil e dezenove em votação e declara a mesma aprovada por unanimidade, assina a presente ata e passa para que a secretária assine. A presidente Ilse solicita que a secretária leia as correspondências diversas: CONVITE. A direção do IEE Castro Alves, convida para a 11ª Feira do Livro, que acontecerá dia 31 de outubro de 2019, às 8h30min, nas dependências da Escola. CONVITE. O Presidente da Associação das Câmaras de Vereadores do Alto da Serra do Botucaraí – AVASB, Vereador Wagner de Loreno, convida os Nobres Vereadores para participarem da reunião ordinária mensal da associação, a ser realizada dia 1º de novembro de 2019, às 19:00 horas, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal/RS. OFÍCIO Nº 038/2019. A Secretaria Municipal de Saúde, encaminha para apreciação dos Nobres Vereadores do Município de Barros Cassal/RS, o Relatório de Monitoramento de Gestão em Saúde, bem como o Relatório do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão do 2º quadrimestre de 2019. A presidente Ilse solicita que a secretária leia o Expediente do Executivo: Ofício nº 34/2019. Barros Cassal, 23 de outubro de 2019. Que encaminha a esta Casa Legislativa para votação, os Projetos de Lei nº 232 e nº 233/2019. Assinado pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. Adão Reginei dos Santos Camargo. **PROJETO DE LEI Nº 232 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.** Autoriza cessão de uso de imóveis pertencentes ao município. **PROJETO DE LEI Nº 233 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.** Autoriza o município de Barros Cassal/RS a efetuar repasse para a Paróquia Nossa Senhora Medianeira. Após, a presidente Ilse agradece a secretária Aparecida e convida para fazer uso da tribuna livre o Sr. Gilnei Tiago de Freitas representante da Secretaria Municipal de Saúde. **Tiago**, saúda a todos, agradece a casa por conceder o espaço e faz a leitura e apresentação do Relatório de Monitoramento de Gestão em Saúde do 2º Quadrimestre de 2019, bem como o Relatório do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2019 do período de execução da receita e despesa de 1º de maio de 2019 à 31 de agosto de 2019, após coloca-se a disposição dos vereadores para questionamentos. Não havendo dúvidas, agradece o espaço e encerra seu pronunciamento. A presidente agradece o Srº Ginei Tiago e baixa os projetos apresentados para a sala de comissões, pelo tempo que for necessário. De volta do recesso, a presidente passa a palavra ao relator vereador Geverton Vieira Jandrey, para que diga se os Projetos de Lei estão em condições de ir à plenário para serem discutidos e votados. O relator agradece o recesso e fala que A COMISSÃO DE JUSTIÇA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DECIDIU POR UNANIMIDADE, QUE O

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 232 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, FICA EM PODER DA SALA DE COMISSÕES PARA MAIORES ANÁLISES, DECIDIU TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, QUE O PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 233 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, ESTÁ EM CONDIÇÕES DE IR A PLENÁRIO PARA SER DISCUTIDO E VOTADO. A presidente Ilse agradece o relator e coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 233 de 23 de outubro de 2019 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, a presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 233 de 23 de outubro de 2019 por unanimidade.** Não havendo mais assuntos a tratar, todos os vereadores abrem mão das explicações pessoais, a presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão às vinte horas e quinze minutos. Sala das sessões, 29 de outubro de 2019. Lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela presidente e secretária. Digo que nem tudo que foi falado aqui, está constato em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Sabrina Rodrigues Pinto, Assessora Legislativa.